



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS IBIRUBA  
GABINETE (IBIRUBA)**

**RESOLUÇÃO Nº 8 / 2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)**

**Nº do Protocolo: 23366.000263/2025-31**

**Ibirubá-RS, 17 de abril de 2025.**

A **Presidente do Conselho de Campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" o requerimento de concessão em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação técnico administrativo em educação do servidor , considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015 e Ofício DGP/REI/IFRS nº 187/2020, abaixo relacionado conforme seu processo:

- Laura Monassa Felippa - Processo nº 23366.000216/2025-98

Art. 2º Esta resolução tem validade para o primeiro semestre/2025, conforme expedição de portaria.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 17/04/2025 14:45 )*

CARINA TONIETO  
DIRETOR  
DE-IBI (11.01.11.01)  
Matrícula: 2282286

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de verificação: **157508709b**